



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 03-110220/015-PP-PMSF-SRP/SAÚDE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 03-110220/015-PP-PMSF-SRP/SAÚDE, FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA P G LIMA COM EIRELI EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, nº100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará, e do outro lado, a empresa **P G LIMA COM EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **23.493.764/0001-61**, com sede instalada na Alameda das Mangueiras, nº 33, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, denominada **CONTRATADA**, representada por procuração pela Sra. Raimunda do Socorro Ribeiro Tavares, brasileiro (a), inscrita no RG nº 4977884 PC/PA e CPF nº 289.249.242-49, residente e domiciliado no Conjunto Royal Park nº 301-T, Bloco G, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA., firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Aquisição de medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Estratégias de Saúde da Família e Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea b, e Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%:

3.1. A vigência do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Aproximadamente 25%, será de 09 de junho de 2020 até 09 de setembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%

ANEXO A – FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FABRICANTE	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	SOBRAL	R\$ 0,03	7500	R\$ 225,00
3	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	NATULAB	R\$ 0,04	5250	R\$ 210,00
5	ALBENDAZOL 400MG	COMP	PRATI	R\$ 0,42	2250	R\$ 945,00
6	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10ML	FRASCO	PRATI	R\$ 1,40	750	R\$ 1.050,00
8	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 100ML	FRASCO	PRATI	R\$ 7,10	750	R\$ 5.325,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9	AMOXICILINA+CLAV.DE POTASSIO SUSP 50MG+12,5MG	FRASCO	PRATI	R\$ 13,80	187	R\$ 2.580,60
17	CARVEDILOL 3.125MG	COMP	BIOLAB	R\$ 0,22	1500	R\$ 330,00
20	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMP	PRATI	R\$ 0,27	3375	R\$ 911,25
23	NORETISTERONA+ESTRADIOL 50+5MG/ML	AMPOLA	MABRA	R\$ 15,35	7	R\$ 107,45
25	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,06MG	CARTELA	MABRA	R\$ 2,50	75	R\$ 187,50
26	DEXAMETAZONA 1MG/G (0,1%) CREME	TUBO	SANVAL	R\$ 1,63	375	R\$ 611,25
30	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML SOL.	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,15	187,5	R\$ 215,63
31	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	GEOLAB	R\$ 0,10	1875	R\$ 187,50
34	DIPIRONA 500MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,57	600	R\$ 942,00
36	ESPIRINOLACTONA 25MG	COMP	EMSA	R\$ 0,66	1125	R\$ 742,50
37	FLUCONAZOL 150MG	CAPS	MEDQUIMICA	R\$ 0,50	2250	R\$ 1.125,00
46	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP.ORAL 100ML	FRASCO	NATULAB	R\$ 2,50	300	R\$ 750,00
47	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. ORAL 20ML	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,32	600	R\$ 792,00
48	IBUPROFENO 600MG	COMP	PRATI	R\$ 0,26	4500	R\$ 1.170,00
52	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML	FRASCO	NATULAB	R\$ 8,13	150	R\$ 1.219,50
53	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% S/V 20ML	F/A	HYPOFARMA	R\$ 2,86	37,5	R\$ 107,25
54	LIDOCAINA GEL 2% 30G	TUBO	PHARLAB	R\$ 3,35	15	R\$ 50,25
56	METFORMINA 850MG	COMP	PRATI	R\$ 0,10	12000	R\$ 1.200,00
57	METILDOPA 250MG	COMP	SANVAL	R\$ 0,50	3750	R\$ 1.875,00
59	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,15	1125	R\$ 168,75
64	MICONAZOL NITRA. 2% CREME VAGINAL C/APLICADOR	TUBO	HIPOLABOR	R\$ 5,43	375	R\$ 2.036,25
67	NIFEDIPINA 10MG	CAPS	GEOLAB	R\$ 0,08	2250	R\$ 180,00
68	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL 50ML	FRASCO	PRATI	R\$ 4,53	225	R\$ 1.019,25
70	PARACETAMOL 20MG/ML SOL. ORAL 10ML	FRASCO	NATULAB	R\$ 0,92	600	R\$ 552,00
72	PASTA D'ÁGUA	TUBO	ADV	R\$ 5,48	300	R\$ 1.644,00
73	PERMETRINA 50MG/ML 5%LOÇÃO 60ML	FRASCO	IFAL	R\$ 3,36	150	R\$ 504,00
74	PREDNISOLONA FOSFATO 1MG/ML SOLUÇÃO 100ML	FRASCO	PRATI	R\$ 8,50	225	R\$ 1.912,50
81	REIDRATANTE ORAL	ENV	NATULAB	R\$ 0,55	750	R\$ 412,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

83	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G CREME	TUBO	PRATI	R\$ 5,74	37	R\$ 212,38
84	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG+80MG	COMP	PRATI	R\$ 0,12	2250	R\$ 270,00
87	SULFATO FERROSO 5MG/ML DE FERRO XAROPE	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,40	300	R\$ 420,00
89	ACIDO GRAXO ESSENCIAIS (Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocofero) 200ML	FRASCO	NUTRIEX	R\$ 6,10	7	R\$ 42,70
90	AMBROXOL 3MG/ML 100ML INFANTIL XAROPE	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,89	750	R\$ 1.417,50
100	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 25UI 10 G POMADA	TUBO	PRATI	R\$ 2,40	600	R\$ 1.440,00
103	POLIVITAMINICO INFANTIL XAROPE 100ML	FRASCO	MEDQUIMICA	R\$ 2,58	600	R\$ 1.548,00
104	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,15	375	R\$ 431,25
VALOR TOTAL						R\$ 37.070,76

ANEXO – B
CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	FABRICANTE	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
110	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,12	3000	R\$ 360,00
111	BIPERIDENO 2MG	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,26	1500	R\$ 390,00
114	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 3,10	75	R\$ 232,50
115	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,45	450	R\$ 202,50
116	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,29	900	R\$ 261,00
117	DIAZEPAM 10MG	COMP	SANTISA	R\$ 0,09	375	R\$ 33,75
118	DIAZEPAM 5MG	COMP	SANTISA	R\$ 0,08	600	R\$ 48,00
119	DIAZEPAM 5MG/ML	AMPOLA	SANTISA	R\$ 0,68	3	R\$ 2,04
121	FENOBARBITAL 100MG	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,17	2400	R\$ 408,00
122	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	FRASCO	CRISTALIA	R\$ 4,24	75	R\$ 318,00
124	HALOPERIDOL 1MG	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,18	450	R\$ 81,00
127	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 1,22	7	R\$ 8,54
128	VALPROATO DE SODIO 250MG	COMP	BIOLAB	R\$ 0,36	600	R\$ 216,00
135	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,44	300	R\$ 132,00
136	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,14	300	R\$ 42,00
137	CLONAZEPAM 2MG	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,14	600	R\$ 84,00
138	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COMP	BIOLAB	R\$ 0,85	225	R\$ 191,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

139	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	CRISTALIA	R\$ 1,30	375	R\$ 487,50
140	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 8,42	2	R\$ 16,84
141	IMIPRAMINA 25MG	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,38	45	R\$ 17,10
142	LEVOMEPRMAZINA 25MG	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,52	450	R\$ 234,00
143	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,95	300	R\$ 285,00
144	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO 20ML	FRASCO	CRISTALIA	R\$ 13,65	11	R\$ 150,15
146	RISPERIDONA 1MG	COMP	PRATI	R\$ 0,20	1050	R\$ 210,00
147	RISPERIDONA 2MG	COMP	PRATI	R\$ 0,22	525	R\$ 115,50
148	RISPERIDONA 3MG	COMP	PRATI	R\$ 0,35	450	R\$ 157,50
149	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	FRASCO	PRATI	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
150	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/ML 100ML	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 4,80	45	R\$ 216,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.125,17

4.1. O Valor Global do Termo Aditivo é R\$ 42.195,93 (Quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco, e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica

Atividade: 10 301 0051 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans.- Saúde

Unidade Orçamentária: 2.087 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica

Atividade: 10 301 0052 2.087 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programa do SNS

Atividade: 10 301 0047 2.078 - - Manutenção de Outros Programa do SNS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

CLÁUSULA SEXTA: DO CONTRATO

6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DISPOSIÇÃO

7.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLAÚSULA OITAVA: DO FORO

8.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 09 de junho de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Patrícia Silva Chaves
CONTRATANTE

P G LIMA COM EIRELI EPP

Raimunda do Socorro Ribeiro Tavares
CONTRATADA

Testemunhas: 1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____